

# A RESPONSABILIDADE SOCIAL DA UNIVERSIDADE NO CONTEXTO ATUAL

## *THE SOCIAL RESPONSIBILITY OF THE UNIVERSITY IN THE CURRENT CONTEXT*

Arnaldo Nogaro<sup>I</sup> 

Edite Maria Sudbrack<sup>II</sup> 

Neusa Maria John Scheid<sup>III</sup> 

Nestor Henrique de Cesaro<sup>IV</sup> 

<sup>I</sup> Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Erechim, RS. Doutor em Educação. E-mail: narnaldo@reitoria.uri.br

<sup>II</sup> Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Erechim, RS. Doutora em Educação. E-mail: edite@reitoria.uri.br

<sup>III</sup> Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Erechim, RS. Doutora em Educação Científica e Tecnológica. E-mail: neusa@reitoria.uri.br

<sup>IV</sup> Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Erechim, RS. Mestre em Administração. E-mail: nestor@reitoria.uri.br

**Resumo:** O artigo resulta de pesquisa teórica e documental, de natureza qualitativa, realizada na literatura e em documentos, normas e legislações atinentes à extensão universitária. Tem como objetivo refletir sobre o lugar, contribuições e desafios da extensão na vida acadêmica e problematizar aspectos relacionados à sua curricularização em consonância com a responsabilidade social da universidade. A Constituição (1988), LDB 93.94/96, PNE (2014), Resolução n. 7 (Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira), dão amparo legal e definem as diretrizes que devem orientar as práticas extensionistas das universidades brasileiras. Com isso surge o desafio de implementação e fortalecimento da extensão nos espaços acadêmicos como pilar para a formação dos estudantes, como veículo de disseminação e divulgação de conhecimento científico e oportunidade de concretização da responsabilidade social das universidades. Dentro deste cenário, a URI, como instituição comunitária, sente-se provocada e desafiada a cumprir sua missão de intervir e gerar inovação, desenvolvimento e qualidade de vida às pessoas que com ela interagem.

**Palavras-chave:** Extensão. Responsabilidade social. Universidade.

**Abstract:** The article is the result of theoretical and documentary research, of a qualitative nature, carried out in the literature and in documents, rules and legislation related to university extension. It aims to reflect on the place, contributions and challenges of extension in academic life and to problematize aspects related to its curriculum in line with the university's social responsibility. The Constitution (1988), LDB 93.94 / 96, PNE (2014), Resolution no. 7 (Guidelines for Extension in Brazilian Higher Education), provide legal support and define the guidelines that should guide the extension practices of Brazilian universities. With this, the challenge of implementing and strengthening extension in academic spaces arises as a pillar for the training of students, as a vehicle for the dissemination and dissemination of scientific knowledge and an opportunity for the realization of social responsibility in



DOI: <https://doi.org/10.31512/vivencias.v17i34.469>

Submissão: 15-03-2021

Aceite: 14-05-2021



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons  
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

universities. Within this scenario, URI, as a community institution, feels provoked and challenged to fulfill its mission of intervening and generating innovation, development and quality of life for the people who interact with it.

**Keywords:** Extension. Social responsibility. University.

## Introdução

O ano de 2020 foi um ano especial para a humanidade, que permitiu reflexões, nomeadamente sobre a vulnerabilidade da vida e a incerteza, sobretudo, do que significa o compromisso individual e coletivo para nos cuidarmos em comunidade. O espaço e o espírito coletivos foram colocados em xeque e precisam ser fortalecidos, pois como alerta Harari (2020), encontraremos o verdadeiro antídoto para a epidemia não na segregação, mas na cooperação, pois mais que o isolamento, o combate aos patógenos virá pela ciência e o conhecimento. E a universidade é seu espaço por excelência. Sua função é formar lideranças que transmitam credibilidade à sociedade, que inspirem confiança, pois, enquanto “[...] os humanos batem boca, os vírus se multiplicam.” (HARARI, 2020, p. 25).

A pandemia, ocasionada pela COVID-19 (Coronavirus disease-19), teve repercussões em todas os ambientes universitários, algumas positivas e outras causadoras de situações críticas e desafiadoras. Talvez ela esteja fazendo com que nos demos conta de que estamos no “olho do furacão” do que Beck (2018) denomina de “a metamorfose do mundo”. A ciência foi e está sendo posta à prova e, mais que em qualquer outro momento, o empoderamento das pessoas pelo conhecimento pode ser decisivo para combater as *fakes news* e a cegueira que toma conta, não só da população, mas de dirigentes políticos de altos escalões no mundo todo. Nesta direção Morin (2015), é enfático: trata-se de armar cada mente para o combate vital em prol da lucidez. A estratégia parece estar muito clara para Harari (2020, p. 90): torna-se necessário instituições que sejam livres para dizer a verdade às pessoas.

Uma sociedade que equipa seus cidadãos com uma boa educação científica, e que é servida por instituições independentes e fortes, pode lidar com uma epidemia de forma muito mais eficaz do que uma ditadura brutal que precisa policiar constantemente uma população ignorante.

Durante as restrições impostas pela pandemia, as atividades presenciais foram substituídas por remotas, possibilitadas pelas conexões virtuais, para todos àqueles que têm o privilégio de ter equipamentos com uma qualificada conexão à rede de internet. No entanto, essa obrigatoriedade de um isolamento social, com interações apenas virtuais, também acentuou o desequilíbrio entre as classes sociais mais privilegiadas e aquelas com mais dificuldades, entre a formação mais individualizada e àquela mais humanitária, dentre outros aspectos não tão explícitos.

Em meio a esse cenário, a universidade se reinventou, se atualizou e se equipou para as novas demandas do futuro. Inevitavelmente, durante esse processo, os questionamentos acerca do papel que cabe à instituição universitária nesse contexto, também surgiram com mais intensidade. Em especial, o que é uma universidade comunitária e qual seu papel? Para Vannucchi (2017),

não basta indicar sua causa material, mas dissecar sua ontologia, suas diversas formas de ser. Está sustentada no conceito de comunidade que ultrapassa o conceito de sociedade, associação, agrupamento, coletividade.

O conceito de comunidade, ao contrário, é uma forma intencional de vida. Tem um espírito próprio que se manifesta em estruturas funcionais adequadas e consistentes. Em comunidade não se instrumentaliza ninguém. Todos são tratados como pessoas. Todos são, ao mesmo tempo, mestre e alunos, numa partilha contínua de suas experiências de vida, e não apenas na convivência física. (VANNUCCHI, 2017, p. 24).

O que isso implica no seu quefazer institucional? Machado e Mendes (2009) sinalizam por onde podemos iniciar o percurso para encontrar respostas. Para eles, a missão das universidades comunitárias é desenvolver suas regiões, seu modelo está muito próximo da sua comunidade local e propriamente comprometido com ela.

Dias Sobrinho (2010) tem contribuído sobejamente para a compreensão de que o papel singular da Universidade é a produção do conhecimento. Eis que a ciência contribui para a formação humana e o desenvolvimento econômico-social. Sob o preceito constitucional da relação ensino, pesquisa e extensão, a Universidade constitui-se num lugar, ainda que não exclusivo, da produção do saber. É sobre o âmbito da extensão, que este texto se debruça, enquanto respostas da Universidade às demandas da sociedade.

Tal cenário impacta na função universitária redefinindo sua Responsabilidade Social Universitária – RSU. A complexidade do tempo presente impõe novos modos de fazer universidade: “Eis que para recuperar sua sintonia com o mundo do trabalho, exige-se densidade epistemológica, diálogo com a sociedade, não se resumindo este a apenas fornecer diplomas” (SUDBRACK; NOGARÓ, 2016, p. 123).

No presente artigo pretende-se tecer considerações sobre a responsabilidade social de uma universidade comunitária, inserida na região Sul do Brasil e que tem como missão “desenvolver pessoas nos campos socioeconômico, educacional, cultural e político, por meio da promoção do conhecimento, de ações empreendedoras e inovadoras, socialmente responsáveis e comprometidas com o desenvolvimento social e humano” (URI, 2019, p. 16). Na primeira sessão são apresentadas as aproximações e os distanciamentos entre as compreensões da responsabilidade social e da extensão universitária, tendo como referencial teórico Vallaey (2020). Na sequência, analisa-se o potencial e as limitações que a inserção da extensão universitária no currículo dos cursos de graduação pode oferecer para que a instituição cumpra sua missão. Finaliza-se, apontando os principais desafios que o contexto atual apresenta para que a universidade comunitária, possa dar conta de sua responsabilidade social, tendo como uma das formas a curricularização da extensão.

### **Responsabilidade social e extensão universitária: aproximações e distanciamentos**

Para o Diretor Educativo da URSULA (Unión de Responsabilidad Social Universitaria Latinoamericana), François Vallaey (2021, p. 02) “*El camino de la RSU es efectivamente un camino apropiado para la redefinición del rol social de la universidad latinoamericana, en estos momentos cruciales para la humanidad de necesaria salida del modelo actual de desarrollo insostenible*”.

Por que preocupar-se com a extensão? Ela é um dos eixos ou pilares sobre os quais se estruturam o trabalho e as ações da universidade. Quando refletimos sobre a extensão, estamos na arena da responsabilidade social da universidade e na sua função de produtora e disseminadora de conhecimento, ciência e tecnologia. Vallaey (2020) identifica na ciência a primeira força produtiva da economia do século XXI. A ciência atua e interfere com papel diferenciado de outros períodos. Segundo o autor (2020, p. 10), “[...] não é mais uma ciência que apenas descobre e tenta explicar, senão uma ciência que transforma e opera diretamente nas mudanças sociais, uma ciência que tem enormes impactos sociais, para o melhor e para o pior”.

O mito da neutralidade da ciência não pode nos ludibriar. A ciência pode ser utilizada para melhorar a qualidade de vida das crianças, para diminuir a mortalidade infantil, como pode legitimar sua exploração sexual ou ocultar o trabalho infantil. “Em geral, toda capacidade ‘como tal’ ou ‘em si’ é boa, e só se torna má pelo seu uso” (JONAS, 2013, p. 51). Ela tem sido utilizada para produzir impactos profundos que são visíveis na vida cotidiana, especialmente a tecnociência responde por grandes transformações em nossa vida. Jonas (2013) alerta para as questões éticas e de responsabilidade que emergem delas.

Em última instância, a causa de humanidade se impulsionará a partir de baixo e não de cima. As grandes decisões visíveis, para o bem e para o mal, serão tomadas (ou não) no nível político. Mas todos nós podemos preparar, invisivelmente, o solo para elas começando por nós mesmos. O princípio, como em tudo, que é bom e correto, é aqui e agora (JONAS, 2013, p. 85).

Embora tenhamos que ter a lucidez para discernir a respeito do uso que se faz da ciência não podemos ocultar que se trata de algo que a humanidade pode se jubilar. De acordo com Pinker (2018, p. 451), ela é um campo de que podemos nos orgulhar diante de qualquer tribunal. “É difícil imaginar uma vida inteligente que não teria curiosidade a respeito do mundo em que existe e, em nossa espécie, essa curiosidade foi saciada de um modo muito estimulante”, especialmente pela sua capacidade de nos fazer compreender a origem de muitos fenômenos e nos tranquilizar diante do medo e insegurança gerados pela ignorância.

O que nos parece importante demonstrar que há uma origem e um protagonismo na tecnociência que podem ser identificados. Ela não surge ao acaso. Há intencionalidades bem precisas. Vallaey (2020) afirma que aqueles que pilotam e operam essa tecnociência são formados em instituições de ensino superior. Aqui está o nó górdio da questão: como a universidade prepara os profissionais das diferentes áreas? Enquanto formadores, temos a consciência de que somos agentes nucleares que podem interferir de forma direta e indireta nos rumos da sociedade? O autor referido (2020, p. 10) chama atenção para a responsabilidade dos agentes formadores, especialmente das universidades, para com os estudantes, futuros tomadores de decisão e responsáveis pelos rumos políticos e destino de muitas organizações. “O futuro da humanidade dependerá em grande parte da qualidade de sua formação ética e profissional e da relevância de suas inovações e decisões”. Ressalta que assumir responsabilidade é mais profundo e implica muito mais que o compromisso que alguns se autodeterminam, pois ela remete a olhar para dentro de si e ver o que pode mudar, provocar a dinâmica em algo que está estático, agir criativamente e não procurando culpados. De acordo com Vannucchi (2017), a importância

da universidade comunitária e seu constante enfoque criam, corroboram e revelam, a todo momento, um conjunto de convicções e motivações fundamentais para o trabalho do dia a dia, concretizando o que os psicólogos chamam de “sentimento de comunidade”, que se sobrepõe aos interesses egoístas, particulares e privados.

Arendt (2014, p. 223) lembra que uma crise só se torna um desastre quando respondemos a ela com juízos pré-formados, isto é, com preconceitos. “Uma atitude dessas não apenas aguça a crise como nos priva da experiência da realidade e da oportunidade por ela proporcionada à reflexão.” Por isso que se torna fundamental ter perspicácia e inteligência aguçada para fazer a leitura correta dos momentos difíceis, de incerteza, de crise que estamos vivendo e daí propormos saídas e propostas de enfrentamento

O sistema dominante, mesmo que se apresente sob várias matizes, impôs um modelo de exploração, tanto de recursos como de pessoas. Chegamos a um momento que nos remete a reflexões sobre a pergunta, até quando a terra suportará esse modelo? Precisamos de ações e respostas a degradação. As relações sociais mundiais, o crescimento da pobreza e da exclusão não estão dissociados da ideia de que os recursos do planeta são infinitos e podem ser explorados indefinidamente.

A resposta exigirá ações coordenadas. Existem incontáveis exemplos positivos, mas eles parecem ineficazes no caminho da deterioração. A afirmação de Morin (2003) “estamos em um titanic planetário” resume com propriedade a questão. O grupo dominante, conservador por razões óbvias, trabalha com um cenário em que os apontamentos de degradação são apenas alarmistas, afinal os recursos são infindáveis. Não se pode esperar iniciativas de mudanças significativas desse meio. Outro grupo, nesse contexto, é composto por aqueles que acreditam no desenvolvimentismo, em que o crescimento econômico, ecologia e ajustes sociais podem dar a resposta. A lógica é que a tecnologia e menos agressividade ao ambiente formariam um novo cenário.

Por fim, excetuando o grupo que ignora em absoluto o assunto, infelizmente são muitos, chegamos aqueles que entendem que estamos muito próximos do limite, que sem mudanças radicais caminhamos para a extinção. Mais uma vez a lucidez de Morin (2003) projeta luz à questão: globalização é um olhar e um conceito pelos vieses econômico e cultural, essencialmente humanos. Já planetização, em sua concepção, incorpora o *homo sapiens* ao ambiente, caracterizando uma indissociabilidade entre eles.

Diante disso, e a universidade, que papel assume? Alinha-se ao desenvolvimentismo firmando mão-de-obra cada vez mais especializada? Aborda superficialmente, refinando técnicas e tecnologias? Entende a integralidade e colabora para a formação de novos caminhos? Vallaeys (2020) questiona nossa capacidade de educar para práticas coletivas, lembrando que sabemos que as pessoas são individualmente inteligentes, mas paira a dúvida se são coletivamente inteligentes. Trabalhamos muito focados na formação do indivíduo, esquecendo muitas vezes, de pensar no contexto maior em que ele será ator, protagonista. Pensará no coletivo ou em si? Han (2017) define a sociedade do presente não mais como disciplinar, mas do desempenho que produz depressivos e fracassados, que refletem o resultado de práticas sociais inseridas num mundo

produtivo em que a humanidade está em guerra consigo mesma, em que o homem é “[...] senhor e soberano de si mesmo. Assim, não está submisso a ninguém ou está submisso apenas a si mesmo” (HAN, 2017, p. 29). Com isso desaparece a preocupação com o coletivo, com as práticas solidárias, uma vez que satisfeito a si mesmo, cumpre-se a tarefa de satisfazer seu ego.

É o que pondera Vallaeys (2020, p. 19). “Portanto, na vida coletiva, não apenas importa o comportamento de cada pessoa de forma individual, mas também importam as consequências das ações coletivas, os impactos sociais, os efeitos sistêmicos dos atos de todos nós juntos.” Ao falar da responsabilidade e sensibilidade solidárias Hassmann e Mo Sung (2000, p. 93) sintonizam com o autor referido e traçam uma radiografia da sociedade destacando que há uma fase de transição em curso inevitável, mas

[...] há diferença entre viver essas dificuldades em uma sociedade que tem espírito de solidariedade e busca dar apoio aos/às que têm mais dificuldades no processo de reordenamento e readaptação e em uma sociedade insensível que corta ainda as poucas formas de solidariedade institucional já existentes.

Daqui emergem desafios para as instituições de educação superior na direção de formar profissionais que sejam aptos tecnicamente, mas que sejam envolvidos socialmente. Por isso, precisamos olhar para os currículos dos cursos superiores, para os percursos de formação e ver se nossas propostas contemplam esta missão e visão, se os componentes curriculares são sustentação para que os egressos trabalhem e ajam na sociedade imbuídos destes princípios. O que não pode passar despercebido é o fato de que as práticas curriculares possuem elementos explícitos e outros implícitos ou ocultos que fazem com que ensinemos sem nos darmos conta de que o estamos fazendo. No processo de ensino e aprendizagem e nas práticas pedagógicas nem tudo está visível e desvelado, há elementos que margeiam nossos discursos, mas que produzem efeitos de grande monta. Vallaeys (2020, p. 48), refere-se ao ambiente formativo para romper com concepções fechadas que acreditam que o aluno aprende somente a partir daquilo que o professor lhe ensina.

Os corredores da universidade ensinam tanto, se não mais, que as salas de aula, portanto, um modelo de gestão universitária é em si uma teoria do conhecimento, um método pedagógico e uma proposta para a sociedade. Melhor se você pensar de maneira saudável, solidária e sustentável, a partir da urgência de superar o que nos impede de sermos totalmente humanos, juntos.

Este aspecto remete-nos ao que Oliveira (1993) denomina de “exemplaridade ética” de nosso fazer. Há necessidade de coerência entre o que falamos e o que fazemos. Nosso discurso de sala de aula deve ser acompanhado por prática organizacionais de funcionamento da instituição que estejam sintonizadas com o que propalamos. O estudante é muito inteligente e logo percebe quando há esta cisão.

Nessa direção, na universidade comunitária, em especial, como pondera Vannucchi (2017, p. 59) “[...] a extensão tem que ser expressão viva do pensar e do agir de professores e alunos, estimulados e desafiados pela realidade do meio em que vivem”. Assim, pelas ações extensionistas, todos poderão aprender a aprender com a sociedade, “[...] na investigação da verdade, na busca partilhada de soluções de problemas coletivos e na construção consciente de uma vida digna para todos”. (VANNUCCHI, 2017, p. 59).

## Por que promover a inserção da extensão universitária no currículo?

O entendimento da Extensão Universitária como um dos pilares da tríade da Universidade, tem amparo legal desde a promulgação, em 1988, da Constituição da República Federativa do Brasil. No artigo 207, refere-se que “[...] as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (BRASIL, 1988).

De modo muito especial, no ensino superior brasileiro, temos o *status* constitucional da universidade comunitária como instituição pública não estatal, reconhecido pela Lei No. 12.881, de 12 de novembro de 2013 (BRASIL, 2013). De acordo com essa lei: As Instituições Comunitárias de Educação Superior institucionalizarão programas permanentes de extensão e ação comunitária voltadas à formação e desenvolvimento dos alunos e ao desenvolvimento da sociedade. (BRASIL, 2013, Art. 1º., inciso V, § 4º.).

Nessas instituições, como afirma Vannucchi (2017, p. 59) a “[...] extensão nasce dentro das salas de aula e lhes imprime uma nova dinâmica, quando professor e aluno vivem a mística da universidade comunitária”. Para esse autor, “[...] extensão e visão comunitária são conceitos muito próximos” (VANNUCCHI, 2017, p. 58).

Em 1996, com a publicação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei No. 9394, a Extensão Universitária é apresentada, no artigo 43, inciso VII, como finalidade da Educação Superior: “promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição” (BRASIL, 1996, VII).

Essa finalidade foi ampliada pela Lei No. 13.174 (BRASIL, 2015), ao acrescentar que a Educação Superior deverá

[...] atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares (BRASIL, 2015, VIII).

Da mesma forma, o Plano Nacional de Educação – 2001-2010 (Lei nº 10.172, de 09/01/2001) anunciava “[...] 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior público à atuação dos alunos em ações extensionistas” (BRASIL, 2001). No Plano Nacional de Educação vigente (2014-2024) instituído pela Lei No.13.005/2014, a Meta 12.7, é “Assegurar, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária” (BRASIL,2014). Em vista disso, em 18 de dezembro de 2018, foi publicada a Resolução No. 7, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto nessa Meta (BRASIL, 2018).

As universidades brasileiras, em seus documentos institucionais apresentam o conceito de Extensão Universitária em sintonia com o proposto pelo Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX.

A Extensão Universitária sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade (FORPROEX, 2012, p. 15).

A curricularização da extensão pode ser uma oportunidade de ouro para isso, para fazer o acadêmico estabelecer conexões da realidade, das necessidades do entorno social com sua formação. A formação na universidade precisa ser efetiva no sentido de provocar uma mudança de mentalidade do estudante que por ela passa. Esta mudança para a ser completa deve traduzir-se na mudança de sua maneira de ser. Portanto, não pode ser vista como uma formalidade a ser cumprida, mas deve ser um espaço de significação e ressignificação de saberes, um laboratório de aprendizagem pela aproximação da teoria com a prática. **“Universidade: não me diga o que você faz lá fora com os estudantes voluntários, me diga como você os forma por dentro, com que conhecimentos e como você se administra”** (grifo do autor). (VALLAEYS, 2020, p. 24). Para que isso ocorra as concepções dos diferentes atores (gestores, professores, funcionários) necessitam estar em dinâmica constante para que possam atender às demandas que emergem do campo formativo. Perissé (2011) afirma que ninguém dá o que não tem (*Nemo dat quod non habet*), portanto, a gênese, o desencadear da mudança acredita-se partir de dentro do sujeito para fora, como gesto concreto que revela a coragem e sinaliza sua franqueza de estar disposto a ajudar quem está em processo de formação.

Em decorrência desse conceito, a Extensão é percebida como uma relação de intercâmbio, de interação, de influência e de modificação mútua, de desafios e complementaridade entre a universidade e a sociedade. Nessa direção, se constitui um veículo de comunicação permanente com setores da sociedade e suas problemáticas, numa perspectiva contextualizada. Como uma alternativa de produção de conhecimento, de aprendizado mútuo e de realização de ações simultaneamente transformadoras contribui para a formação de cidadãos críticos e responsáveis.

### **Princípios e diretrizes da extensão universitária: desafios diante da responsabilidade social universitária**

Em 2018, em seu evento anual, o FORPROEX, após amplo debate entre os segmentos e o Conselho Nacional de Educação, avaliou como positiva a publicação das diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, as quais foram analisadas de modo pormenorizado a fim de planejar a implantação dos dispositivos previstos pela Resolução Nº 7/2018 (BRASIL, 2018).

Como desdobramentos, a partir de sua implantação, o FORPROEX ressalta uma possibilidade de transformação da Educação Superior pública brasileira, em termos organizativos e curriculares, potencializada a partir da Extensão, permitindo o enfrentamento adequado aos desafios atuais (FORPROEX, 2018, p. 02).

Referendada em Nogueira (2000), a Política Nacional de Extensão (2012), para orientar a formulação e implementação das ações de Extensão Universitária, de forma ampla e aberta, propõe as seguintes as diretrizes:

- Interação Dialógica;
- Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade;
- Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão;
- Impacto na Formação do Estudante;
- Impacto e Transformação Social.

A interação dialógica orienta o desenvolvimento de relações entre a Universidade e a comunidade marcadas pelo diálogo e pela troca de saberes. Esse diálogo construtivo e transformador deverá ser recíproco, pois

[...] os atores sociais que participam da ação, sejam pessoas inseridas nas comunidades com as quais a ação de Extensão é desenvolvida, sejam agentes públicos (estatais e não estatais) envolvidos na formulação e implementação de políticas públicas com as quais essa ação se articula, também contribuem com a produção do conhecimento. (FORPROEX, 2012, p. 30)

Intensificam-se, portanto, novas relações entre a educação e a economia. As universidades são conclamadas a rever a ética do mercado, bem como seu compromisso com os valores fundamentais da existência humana, tais como, a solidariedade, o diálogo e a compaixão.

Atribuir um novo sentido a existência humana, numa dimensão micro ou macro estrutural, exige a presença da Universidade, de sua massa crítica, de escuta sensível ao seu entorno, num diálogo entre culturas e saberes.

Para Freire (1985, p. 28) “O diálogo é o encontro amoroso dos homens que, mediatizados pelo mundo, o ‘pronunciam’, isto é, o transformam, e, transformando-o, o humanizam para a humanização de todos”. Decorre disso, que, mais do que apenas “olhar para”, a relação com os setores sociais deve ser orientada pelo “olhar com” esses setores para a complexidade das condições de vida no mundo atual. Não há saberes melhores, mas diferentes; todos são importantes para o enfrentamento das problemáticas hodiernas.

Essa complexidade faz com que não se possa mais deixar a busca de respostas aos problemas apenas para uma disciplina, área do conhecimento ou setor da sociedade. Para se dar conta da atual organização social humana e planetária, a Interdisciplinaridade e a Interprofissionalidade surgem como fulcrais. As soluções aos problemas, complexos e de abrangências múltiplas, não podem ser creditadas apenas a um saber especializado único. A Extensão Universitária deverá pautar-se pela circulação inter coletivos de pensamentos para que possa atender as demandas que se apresentam na sociedade atual. Para o FORPROEX:

O suposto dessa diretriz é que a combinação de especialização e visão holísticas pode ser materializada pela interação de modelos, conceitos e metodologias oriundos de Política Nacional de Extensão Universitária várias disciplinas e áreas do conhecimento, assim como pela construção de alianças intersetoriais, interorganizacionais e interprofissionais. (FORPROEX, 2012, p. 30-31)

A terceira diretriz, ao fazer referência à Indissociabilidade Ensino – Pesquisa – Extensão, reafirma a Extensão Universitária como processo pedagógico. Parte-se, assim, do pressuposto de que as ações de extensão adquirem maior efetividade se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa). De acordo com

a Resolução No. 07 (BRASIL, 2018, p. 01), a extensão é “atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, [...]”. Reafirma, ainda, que com as características da interdisciplinaridade, é um processo que “[...] promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.”

Essa indissociabilidade Ensino–Pesquisa– Extensão é percebida, quando se reflete sobre a forma como ocorre a produção do conhecimento (Pesquisa), que não é um ato solitário, pois:

Além do diálogo invisível e misterioso que estabelece com os homens que, antes dele, exerceram o mesmo ato cognoscente, trava um diálogo também consigo mesmo. Põe-se diante de si mesmo. Indaga, pergunta a si mesmo.

E, quanto mais se pergunta, tanto mais sente que sua curiosidade em tono do objeto do conhecimento não se esgota. [...].

Daí a necessidade que tem de ampliar o diálogo – como uma fundamental estrutura do conhecimento – a outros sujeitos cognoscentes. (FREIRE, 1985, p. 54)

Essa ampliação do diálogo, não se esgota numa sala de aula (Ensino), mas transcende para “além dos muros” da universidade chegando até a comunidade (Extensão). Na visão de Vannucchi (2017), uma universidade comunitária que se fecha em sala de aula vive *contradictio in terminis*, ou seja, estaria contradizendo sua própria natureza e razão de ser. Santos (2004) considera que as atividades de extensão devem ter como objetivo primário o apoio solidário na resolução de problemas da exclusão e da discriminação sociais e de tal modo que nele se dê voz aos grupos excluídos e discriminados.

Nessa perspectiva, o Impacto na Formação do Estudante ocorre quando ele é “[...] protagonista de sua formação técnica - processo de obtenção de competências necessárias à atuação profissional - e de sua formação cidadã - processo que lhe permite reconhecer-se como agente de garantia de direitos e deveres e de transformação social” (FORPROEX, 2012, p.32). Para que isso se concretize, de acordo com o preconizado na Constituição de 1988, e regulamentado pela PNE 2001-2010, a participação do estudante nas ações de Extensão Universitária deve estar sustentada em iniciativas que viabilizem a flexibilização curricular e a integralização de créditos obtidos nas ações de Extensão Universitária. A qualidade da formação do estudante deve estar assegurada no projeto pedagógico de curso com a clara explicitação de três elementos essenciais: (i) a designação do professor orientador; (ii) os objetivos da ação e as competências dos atores nela envolvidos; (iii) a metodologia de avaliação da participação do estudante (FORPROEX, 2012, p.35).

Ao contribuir para a “[...] formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável” (BRASIL, 2018, p. 01) cumpre um dos princípios da formação superior que, segundo Rossato (2009, p. 31), é trabalhar com o conhecimento visando a sabedoria, “[...] misto de teoria e experiência para iluminar toda a vida humana.” Em outras palavras, a formação não pode desconsiderar o humano, sob o risco de se constituir em uma pregação contra o homem e não responder ao sentido do viver e do conhecer.

A Extensão Universitária possibilitará que ocorra Impacto e Transformação Social voltada para os interesses e necessidades da maioria da população e propiciadora do desenvolvimento social e regional, assim como para o aprimoramento das políticas públicas. Para Guimarães (1997, p. 75), o grande salto a ser dado será no sentido de fundir a produção de conhecimento, a formação acadêmica e a ação extensionista, resultando na formação de profissionais cidadãos. De acordo com Vannucchi (2017, p. 59), “a identidade e a missão das universidades comunitárias ganham contornos progressivamente claros toda vez que, através de parcerias técnicas ou políticas, a sua interlocução e interação com a sociedade se efetivam, visando à transformação de ambientes e pessoas em situação de risco ou de exclusão”. Dessa forma, a universidade cumprirá com sua responsabilidade social.

Buarque (2014, p. 36) faz alusão à tríade sempre lembrada, mas não cumprida (ensino, pesquisa e extensão) e que a extensão até o presente não conseguiu convencer a maioria da comunidade universitária de sua importância. Para ele, o trabalho de extensão é básico para uma universidade que quer revolucionar as ideias. “Primeiro, porque sem o toque exterior que a extensão proporciona, a universidade perde grande parte de seu poder de criação; e sem ir ao mundo exterior, a revolução se limitará a exercícios fechados, no câmpus transformado em ginásio de aspecto intelectual.”

Cabe sempre ter presente que, ao contribuir para a transformação da comunidade onde está inserida, a própria universidade também é transformada. Essa reciprocidade é a mola propulsora da Extensão Universitária. E aqui está sua capacidade revolucionária: transgredir teorias, provocar uma revolução das ideias, criar novas formas de pensar, inventar propostas de organização política, produzir ciência, tecnologia, qualificar a mão de obra necessária, reposicionar-se socialmente como vanguarda, ser instrumento de esperança. Como encoraja Buarque (2014, p. 113): não ter medo, ter ousadia para pensar e fazer diferente, por que na crise “[...] não há lugar para o tradicionalismo”.

### **Considerações finais**

Há desafios importantes, emergentes e urgentes no que diz respeito às práticas extensionistas da universidade. Destacamos alguns que consideramos mais proeminentes. Ao nosso ver há um primeiro a ser enfrentado que não se trata de algo novo, mas mal resolvido dentro do ambiente universitário: a compreensão do que é extensão e de suas possibilidades. Diferenciar o que é extensão da prestação de serviço. Somado a isso está a necessidade de trazer à luz e ao debate as incongruências entre ensino, pesquisa e extensão dentro da universidade. A visibilidade que o ensino possui; o valor e a importância atribuída à pesquisa, pelos professores/pesquisadores, compromete o lugar e a relevância da extensão na formação do estudante e na vida da universidade. A pesquisa, pelas circunstâncias e condições em que ocorre, no ambiente interno e externo (produção de artigos, financiamento, geração de tecnologia ...) se sobrepõe à extensão. Já a extensão volta-se, predominantemente, para o ambiente externo onde o valor e a referência nem sempre são visíveis e sequer podem ser quantificados quando se trata de

demandas sociais. Há que se transpor esta barreira e o movimento precisa ocorrer no espaço intra-acadêmico.

A curricularização da extensão é outro desafio. Criar canais concretos para que as demandas da sociedade sejam acolhidas, refletidas e retornadas à sua origem em forma de proposições de soluções concretas ou de resolução de problemas sociais materializando a responsabilidade social da universidade. Guimarães (1997) afirma ser importante mencionara respeito da dificuldade que representa para a universidade localizar as demandas da sociedade que devem ser atendidas. Daí a importância de se criar espaços que possam dar vazão a um diálogo franco e aberto entre organizações, instituições, poder público, empresas, escolas, ONGs, dentre outros entes, e a universidade, para que haja um fluxo permanente de demandas, como propala Santos (2004, p. 42): “A sociedade deixa de ser um objeto das interpelações da ciência para ser ela própria sujeita de interpelações à ciência.” Estes oportunizarão a solução de problema do público externo e a renovação dos parâmetros de formação que a universidade adota pela avaliação permanente que é feita em função das necessidades apresentadas e a capacidade dos estudantes de responderem a elas, via formação recebida.

## Referências

ARENDDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. São Paulo: Perspectiva, 2014.

BECK, Ulrich. **A metamorfose do mundo: novos conceitos pra uma nova realidade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Senado Federal. Disponível em: [http://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/CON1988\\_05.10.1988/CON1988.asp](http://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.asp). Acesso em: 02 fev 2021.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 1996, p. 27.833. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf> Acesso em: 01 fev 2021.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 12.881, de 12 de novembro de 2013**. Dispõe sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das Instituições Comunitárias de Educação Superior – ICES, disciplina o Termo de Parceria e dá outras providências. Diário Oficial da União, de 13 de novembro de 2013, p. 01, edição extra. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=16477-lei-12881-2013&category\\_slug=outubro-2014-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16477-lei-12881-2013&category_slug=outubro-2014-pdf&Itemid=30192) Acesso em: 22 jan 2021.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 13.174, de 21 de outubro de 2015**. Insere inciso VIII no art. 43 da Lei no. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir, entre as finalidades da educação superior, seu envolvimento com a educação básica. Diário Oficial da União, de 22 de outubro de 2015, p. 03. Disponível

em: [http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/30173999/do1-2015-10-22-lei-no-13-174-de-21-de-outubro-de-2015-30173991](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/30173999/do1-2015-10-22-lei-no-13-174-de-21-de-outubro-de-2015-30173991) Acesso em: 01 fev 2021.

BRASIL. Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 07**, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Diário Oficial da União, de 19 de dezembro de 2018, p. 49. Disponível em: [http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808) Acesso em: 30 jan 2021.

BUARQUE, Cristovam. **A universidade na encruzilhada**. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

DIAS SOBRINHO, José. Avaliação e transformações da educação superior brasileira (1995-2009): do provão ao SINAES. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 15, n. 1, p. 195-224, mar. 2010. Disponível em: [http://www.ufrgs.br/cpa/periodicos/revista-avaliacao-da-educacao-superior-2010/AVALIACaOETTRANSFORMACOES\\_ArtigoRevAval2010\\_v15n1a11.pdf](http://www.ufrgs.br/cpa/periodicos/revista-avaliacao-da-educacao-superior-2010/AVALIACaOETTRANSFORMACOES_ArtigoRevAval2010_v15n1a11.pdf) Acesso em: 02 de março 2021.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. Política Nacional de Extensão Universitária. Manaus-AM, 2012. Disponível em: <http://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Universit%C3%A1ria-e-book.pdf>. Acesso em: 15 jan 2021.

FREIRE, P. **Extensão ou Comunicação?** 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

GUIMARÃES, Ana Maria de M. Extensão universitária como reconfiguração de saberes. *In*: LEITE, Denise; MOROSINI, Marília (Orgs.) **Universidade futurante: produção de ensino e inovações**. Campinas/SP: Papirus, 1997.

HANS, Byung-Chul. **Sociedade do cansaço**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2017.

HASSMANN, Hugo; MO SUN, Jung. **Competência e sensibilidade solidária: educar para a esperança**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2000.

HARARI, Yuval. N. **Notas sobre a pandemia e breves lições para o mundo pós-coronavírus**. São Paulo: Companhia da Letras, 2020.

JONAS, Hans. **Técnica, medicina e ética: sobre a prática do princípio da responsabilidade**. São Paulo: Paulus, 2013.

MACHADO, Ana Maria N.; MENDES, Vitor H. Universidades comunitárias do Sul do Brasil no cenário e na história da(s) universidade (s): a centralidade do problema da autonomia e os processos de interiorização e universalização da educação superior. *In*: NUNES, Ana K. (Org.) **Universidade comunitária e avaliação: os quinze anos do PAIUNG**. Santa Cruz do Sul/RS: EDUNISC, 2009.

- MORIN, Edgar; CIURANA, Emilio-Roger; MOTTA, Raúl Domingo. **Educar na era planetária**. São Paulo: Editora Cortez, 2003.
- MORIN, Edgar. **Ensinar a viver**: manifesto para mudar a educação. Porto Alegre: Sulina, 2015.
- OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. **Ética e racionalidade moderna**. São Paulo: Loyola, 1993.
- PERISSÉ, Gabriel. **Quem ensina sempre aprende**: o aperfeiçoamento pessoal como tarefa cotidiana. Pinhais: Editora Melo, 2011.
- PINKER, Steven. **Novo iluminismo**: em defesa da razão, da ciência e do humanismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.
- ROSSATO, Ricardo. Repensando a universidade brasileira a partir das humanidades: (re) encontrando a essência formadora. *In*: ISAIA, Sílvia M. de Aguiar; BOLZAN, Dóris Pires V.; MACIEL, Adriana M. da Rocha. (Orgs.) **Pedagogia universitária**: tecendo redes sobre a educação superior. Santa Maria: Ed. Da UFSM, 2009. p. 19-33.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. **A universidade no século XXI**: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade. São Paulo: Cortez, 2004.
- SUDBRACK, E. M.; NOGARO, A. Políticas educacionais e internacionalização da educação superior: complexidade, impactos e desafios. **Educação em Debate**, Fortaleza, ano 38, nº 72, p. 121-135, jul./dez. 2016. Disponível em: <http://www.periodicosfaced.ufc.br/index.php/educacaoemdebate/issue/view/8> Acesso em: 09 fev. 2021.
- URI. **Plano de gestão 2019-2013**. Erechim: Reitoria, 2019.
- VALLAEYS, F. **Manual de responsabilidade social universitária o modelo URSULA**: estratégias, ferramentas e indicadores [recurso eletrônico]. Tradução Héctor Ariel Báez Fagundez. Taquara, RS: FACCAT, 2020. Disponível em: <https://www2.faccat.br/portal/?q=node/4710> Acesso em: 21 fev. 2021.
- VALLAEYS, F. **Enfoque URSULA**. Disponível em: <https://unionursula.org/> Acesso em: 09 fev 2021.
- VANNUCCHI, A. **A universidade comunitária**: o que é, como se faz. 5 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2017.